



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 505/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO, TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a Sra. MICHELE WERNER, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO**.

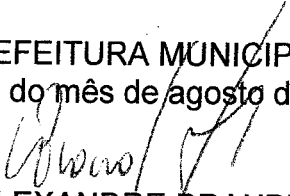
Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Werner Vinicius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 19/08 à 28/08.


Secretária de Administração e Finanças